



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº40/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 16 de maio de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação Referente à proposta 0035/2023- Entidade Pevi, pertencente a correção das divergências apontadas; Proposta Nº: 0060/2023 Entidade: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, respectivo a ausência de comprovantes de pagamentos dos Fornecedores, realizado os apontamentos pelo Advogado Flávio V. Calsoni e Simone M.R. Bueno- Departamento Terceiro Setor via e-mail ao funcionário Fabio- Santa Casa de Misericórdia em 07/05/2024. Sendo repassado o e-mail a comissão de saúde, avaliado se houve a correção dos apontamentos, observando que não foram realizados até a presente data. Foi informado a ausência das correções dos apontamentos à coordenadora, Terceiro Setor Saúde, Jessica, ficando ciente das situação. Seguimos aguardando um retorno da correção dos apontamentos para poder realizar as conferências. Proposta Nº:0066-3/2024 (Duplicada da: 0013/2023)- Associação São Francisco - CNPJ: 04.029.515/0002-56 - CNPJ Matriz: 04.029.515/0001-75 - Ano: 2024- Valor Global: R\$ 144.000,00. Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024- Que visa o Objetivo de Proteger socialmente as famílias oferecendo hospedagem completa com alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

balanceada; Oferecer um ambiente físico adequado, limpo e organizado a crianças e adolescentes; Mobilizar recursos para manutenção do Serviço de Acolhimento; Oferecer atividades sobre cuidados voltados ao desenvolvimento ampliação da capacidade de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração. Foi Realizado a continuação da conferência, referente ao período de 03/04/2024 a 30/04/2024 das notas fiscais números: 23939; 570; 20; 376. Fatura 361014863 (Energia Elétrica); 817658-2(Água e Esgoto). Notas Fiscais com Divergências: NF 308; 47664; 11027; 333; 16057; 47665 realizado apontamento para a entidade referente à data de emissão da Nota Fiscal e Comprovante de Pagamento. Conferência de Holerites: Auxiliar de Limpeza-R\$891,24; Holerite Coordenador Administrativo- R\$2.666,25; Holerite Auxiliar de Limpeza- R\$1.467,14. Rescisão Auxiliar de Limpeza- R\$1.784,98. Guia FGTS – 42501 que não apresenta nenhuma divergência com a prestação de contas. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:15h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves